

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

ANEXO III – FOLHA DE DADOS

CGL - Condições Gerais de Dispensa de Licitação

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO

Nome(s) (indicar o responsável pela licitação e o Diretor Administrativo do órgão): LUCIANA

MUNIZ CAON

E-mail(s): luciana-caon @pc.rs.gov.br Telefone(s) para contato: 51 3288-2223

RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):

Nome: Patrícia Botelho Silva dos Reis E-mail: patricia-reis@pc.rs.gov.br Telefone para contato: 51-32882226

HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?

() Sim / (X) Não

Caso afirmativo, responder os itens abaixo:

Vencimento do contrato:

É emergencial? () Sim / () Não

Contato do órgão para falar sobre o atual contrato (nome completo, e-mail e telefone):

Complemento ou Modificação		
Preâmbulo	O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Polícia Civil	
CGL 1.1	Aquisição de 10 (dez) Cadeiras Executivas.	
	CÓDIGO CGE: 0320.0090.000321.	
	Especificações técnicas:	
	CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATÓRIA; TIPO DE ESPALDAR: ALTO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS REGULÁVEIS, LARGURA MÍNIMA 50 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM, ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM, RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA MÍNIMO 100 MM, DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 460 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA); MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA;; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM3; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ACIONAMENTO À GÁS, SEM REGULAGEM 420,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM;; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA ON SONOM MI; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 6500,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA ON DO ENCOSTO: 45 KG/CM3; RECLINÁVELE: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MINIMO SUPORTADO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL Nº 6.938/81 E A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08.03.1990 — CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA N° 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NÃO DEVERÁ POSSUIR APOIO DE CABEÇA; Fundamentação: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21.	
CGL 2.1	compras.rs.gov.br	
CGL 3.1	Data: 14/10/2025 Horário: 14:00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

() Participação preferencial (X) Participação exclusiva o () Participação preferencial conforme definido em cada	de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, lote do Termo de referência. de Consórcio:
(X) Participação exclusiva o () Participação preferencial conforme definido em cada	de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, lote do Termo de referência. acial conforme item 5.10 do Edital.
() Participação preferencial conforme definido em cada	ou exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, lote do Termo de referência. acial conforme item 5.10 do Edital.
conforme definido em cada	lote do Termo de referência. acial conforme item 5.10 do Edital.
() Sem tratamento preferer	
	de Consórcio:
CGL 4.1.3 Será permitida participação	
I – Será permitida a particip	ação de Consórcio, nas seguintes condições:
a) Impedimento de particip mais de um consórcio ou iso	ação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de bladamente;
b) Responsabilidade solidár na fase de licitação, quanto	ria dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na de execução do contrato;
1 7 9	astituição e registro do consórcio antes da celebração do apromisso subscrito pelos consorciados.
d) Credenciamento e operac consórcio.	ção no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do
II – Para fins de Habilitação	, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovação do compro consorciados;	omisso público ou particular de constituição, subscrito pelos
b) Indicação da empresa líd	er do consórcio que deverá:
b.1) responsabilizar-se por t	odas as comunicações e informações perante o contratante;
administrativos, com poder	lo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e es expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar sta Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo um dos consorciados;
b.3) ter poderes express judicialmente pelo consórci	os para receber citação e responder administrativa e o;
podendo inclusive interpor	ara representar o consórcio em todas as fases desta Licitação, e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os perfeita execução de seu objeto, até a sua conclusão;
se, para efeito de qualit consorciado, e, para efeit	rente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo- cicação técnica, o somatório dos quantitativos de cada o de qualificação econômico-financeira, o somatório dos o, na proporção de sua respectiva participação.
CGL 4.1.4 Será permitida a participaçã	o de Cooperativa de Trabalho.
I	s Cooperativas de Trabalho deverão apresentar os seguintes om aqueles previstos no item 13 deste Edital, no que couber:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
	a) ata de fundação;	
	b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;	
	c) registro previsto no art. 107 da Lei 5.764/1971.	
CGL 7.2.	A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias.	
	(mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)	
CGL 7.12	7.12.1. Não será permitida a subcontratação.	
CGL 7.13	7.13.1. Não será exigida a subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	
CGL 10.3	Critério de Julgamento: MENOR PREÇO	
CGL 10.5.1	Decremento mínimo: 0,1	
CGL 12.6.1	Não aplicável	
CGL 12.9	Não aplicável	
CGL 13.5	Além dos documentos obrigatórios previstos na CGL 13.3 e CGL 13.4 e no Termo de Referência, se houver, serão exigidos:	
	13.5.1. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:	
	13.5.1.1. comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;	
	13.5.1.2. os atestados deverão referir-se a fornecimentos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.	
	13.5.2. São exigidos Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o Decreto nº 57.154, de 22 de agosto de 2023, e com a Instrução Normativa CAGE Nº 11, de 4 de dezembro de 2023, a saber:	
	13.5.2.1. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;	
	13.5.2.1.1. em se tratando de sociedade simples e pessoa física, deverá ser apresentada a certidão negativa de insolvência civil.	
	13.5.2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social:	
	13.5.2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um);	
	13.5.2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 13.5.2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de XXXX% (percentual por extenso) do valor da proposta final do licitante.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS

	13.5.2.3. os documentos do item 13.5.2.2. poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br .
	13.6.1.4. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte estará dispensado da apresentação dos documentos a que se referem os itens 13.5.2.2. e 13.5.2.3., na forma do art. 3º da Lei nº 13.706/2011, se o prazo de entrega estipulado no Termo de Referência for de até 30 (trinta) dias.
	13.5.3. Outros Documentos Complementares de Habilitação: Fornecedor vencedor apresentar CATALOGO do item com imagens.
CGL 16.1	O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato. Em não havendo o contrato, o mesmo será substituído pela Nota de empenho ou outra forma equivalente prevista em Lei.
CGL 16.4	Para aquisição de bens/materiais:
	O prazo de vigência do contrato será o equivalente ao prazo de entrega estabelecido no ANEXO IV – Termo de Referência. O prazo para entrega é de 15 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
CGL 17.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de <u>30 (trinta)</u> dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do objeto entregue.
CGL 19.1	Inserir Fonte de Recursos Orçamentários. Quando se tratar de recursos federais, conforme o caso, deverão ser atendidas as normas pertinentes à União.
	SRO: 73474
	Unidade Orçamentária: 1260
	Atividade/Projeto: 9089
	Natureza da Despesa – NAD: 4.4.90.52
	Recurso: 2969
CGL 20.1	Não aplicável.
CGL 21.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGL 22.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023
	(https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247).
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	